

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as férias do Excelentíssimo Senhor **Marco Antonio de Freitas**, Juiz Titular da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, marcadas para o período de 6 a 25.7.2021;

CONSIDERANDO a necessidade de incrementação de pautas da 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande;

CONSIDERANDO a designação prevista no Ato GP n. 158/2021; e

CONSIDERANDO as previsões da Lei nº 13.095/2015, da Resolução CSJT nº 155/2015 e da Resolução CNJ nº 354/2020 (art. 3º, II),

R E S O L V E, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

1. Designar o Excelentíssimo Senhor **Valdir Aparecido Consalter Júnior**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Circunscrição de Campo Grande, para auxiliar na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande, no período de 12 a 30.7.2021.

2. Designar o i. Magistrado para acumular juízos, no período de 12 a 30.7.2021, mediante atuação simultânea na Vara do Trabalho de Rio Brilhante e na 3ª Vara do Trabalho de Campo Grande.

3. Esclarecer que a atuação perante a Vara do Trabalho de Rio Brilhante será remota/telepresencial e, assim, não há previsão de diárias (ausente o deslocamento);

4. Dê-se ciência aos implicados;

5. Junte-se aos autos do Processo Administrativo nº 21569/2019 e submeta-se ao referendo do Tribunal Pleno;

6. Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Amaury Rodrigues Pinto Junior
Desembargador Presidente e Corregedor